ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> PREGÃO ELETRONICO № 020/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022, tendo como objeto O Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho do Município de Neópolis/SE. vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 043/2014 e 044/2014, de 01 de abril de 2014 e Decreto Municipal Nº 557/2021, de 06 de janeiro de 2021. observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/10/2022 (onze de outubro de dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas);

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br

DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 11/10/2022 (onze de outubro de dois mil e vinte e dois), às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Através do site www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022/2023, com dotação suficiente, obedecendo á classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico Nº: 020/2022. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, <a h

Neópolis/SE, 27 de setembro de 2022. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeiro